



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 016/2022

ALBERTO PRIM, presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO para a servidora MARIA TEREZINHA BROERING FERNANDES, matrícula nº 300155, titular do cargo TECNICO PREVIDENCIÁRIO, do quadro de Pessoal do IPPA, de acordo com o artigo nº 107 da Lei Complementar 291 de 28 de fevereiro de 2020, referente ao quinquênio de 02/05/2006 a 01/05/2011, por 01 (um) mês, a contar de 24/01/2022 a 24/02/2022.

Palhoça, em 31 de janeiro de 2022.

Alberto prim
Presidente do IPPA